

A Reinstalação da Justiça Eleitoral no Brasil



Em 1945, com o final da Segunda Guerra Mundial e com a retomada da ordem democrática nos países do Ocidente, o Presidente Getúlio Vargas reinstala a Justiça Eleitoral por meio do Decreto-Lei 7.586/1945, conhecido como Lei Agamenon, em homenagem ao Ministro da Justiça Agamenon Magalhães, responsável por sua elaboração, regulando, novamente, em todo o País, o alistamento eleitoral e as eleições.

O Tribunal Superior Eleitoral é, então, reinstalado em 28 de maio de 1945 e os tribunais regionais são reinstalados na sequência. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais foi reinstalado em 14 de junho daquele ano.

Seguindo os novos ventos democráticos e na tentativa de equilibrar política e economicamente o Brasil, Getúlio Vargas anuncia eleições gerais para o dia 2 de dezembro de 1945.